



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 035/2013- CA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ANDERSON CANDIOTTO, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRASSOL D' OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI;

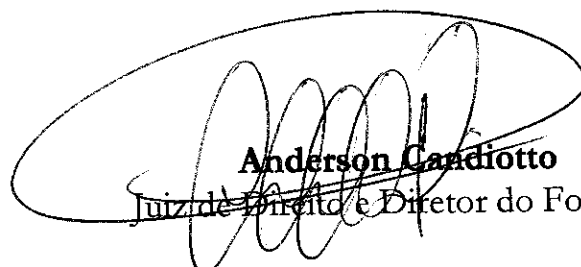
Considerando a Lei Municipal nº. 695 de 09/06/03, que declara feriado municipal no dia 14 de maio em comemoração à emancipação política do município;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente judicial e extrajudicial da sede desta Comarca de Mirassol D'Oeste no dia **14 de maio de 2013**, em comemoração à emancipação política deste município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

Mirassol D' Oeste, 19 de abril de 2.013.


Anderson Candiotto
Juiz de Direito e Diretor do Foro